



Senhores Vereadores:

Senhor Presidente,

O vereador Fabio Pavoni no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

### **INDICAÇÃO Nº 131/2026**

Requer à Mesa Executiva que encaminhe expediente ao Exmo. Sr Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, realize um estudo de viabilidade para criação e implantação do programa Banco Municipal de Livros Inclusivos, com a finalidade de promover o acesso à leitura, à inclusão social e ao desenvolvimento educacional de crianças, jovens e adultos com deficiência e necessidades específicas.

### **JUSTIFICATIVA**

O acesso à leitura é um direito fundamental e instrumento essencial para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social. No entanto, pessoas com deficiência, especialmente crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), deficiência visual, intelectual ou dificuldades de aprendizagem, enfrentam barreiras significativas para acessar materiais literários adequados às suas necessidades.

A criação de um Banco Municipal de Livros Inclusivos permitirá ao município reunir, catalogar e disponibilizar gratuitamente materiais como livros em braille, fonte ampliada, audiolivros, livros tátteis, pictográficos e obras que abordem a diversidade e a inclusão de forma acessível e respeitosa.

Além disso, o Banco poderá atender escolas da rede municipal, CMEIs, bibliotecas públicas, unidades de saúde, CRAS, instituições parceiras e famílias, contribuindo para uma política pública permanente de inclusão, equidade e democratização da leitura.

Trata-se de uma iniciativa de baixo custo e alto impacto social, que poderá ser implementada por meio de parcerias com editoras, autores, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e doações voluntárias, fortalecendo a rede de proteção social e educacional do município.





Dessa forma, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de janeiro de 2026.

**Fabio Pavoni**

**Vereador**

